

Resolução 088/2000 – CONSUNI

**Homologa o Curso Superior de Formação Específica
em Consultor de Internet e Comércio Eletrônico, em
desenvolvimento pelo Centro de Ciências Tecnológicas
– CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa
Catarina – UDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 126/004, tomada em sessão de 15 de dezembro de 2000, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 08 de novembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Curso Superior de Formação Específica em Consultor de Internet e Comércio Eletrônico, em desenvolvimento, de junho de 2000 a outubro de 2002, pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do projeto que a esta Resolução acompanha, aplicando-se as seguintes alterações:

I – A Justificativa apresentada no Item 2 do projeto passa a ser:

“Com o intuito de disponibilizar à comunidade os benefícios criados pela nova LDB 9394/96, atendendo os dispositivos do Parecer 968/98 - CES e a Resolução 01/99 - CES com a oferta dos Seqüenciais, o Centro de Ciências Tecnológicas através, do seu Departamento de Ciências da Computação, em Parceria com empresas no campo das tecnologias aplicadas, propõe-se a oferecer um curso de ponta dentro das novas tecnologias de trabalho correspondentes ao atual segmento pela qual caminha a sociedade.

A parceria efetiva acontece entre o Centro de Ciências Tecnológicas e a Dualline Millenium.

A Dualline Millenium é uma empresa especializada em formação em tecnologia aplicada, tanto para os profissionais que atuam na área de tecnologia aplicada, tanto para profissionais que atuam na área de tecnologia da informação bem como aqueles que estão adentrando na área, através da formação básica necessária.

A Dualline Millenium é o primeiro Centro de Treinamento Autorizado Microsoft (CTEC) para o Estado de Santa Catarina, com atuação nas cidades de Florianópolis é o único na região Joinville. Para ser um CTEC, é fundamental que a empresa possua em seus quadros profissionais habilitados pela própria fornecedora - Microsoft - a ministrar os conceitos avançados ao bom uso dos produtos desenvolvidos pela Microsoft.

Em 1998, através de um contrato tripartite, assinado entre a Microsoft do Brasil, Dualline Millenium e UDESC, habilitou a UDESC- FEJ , a deter o título de Authorized Academic Trainning Program - AATP. Este contrato permite a Universidade utilizar até 100 licenças de todos os produtos desenvolvidos pela Microsoft em seus cursos curriculares – sejam eles de graduação, pós-graduação, especialização, etc. também permite principalmente, uma economia de US\$ 1.000.000,00/ano em aquisição de software Microsoft - Windows 95, Windows 98, Word, Excel, Power Point, Access, Windows 2000, etc, e a utilização de uma base tecnológica atualizada.

Uma das características do contrato e a de permitir que a UDESC-FEJ, possa contar com a competência técnica em tecnologia aplicada da Dualline Millenium (através de seus instrutores)

para divulgação dos conhecimentos de softwares atuais, tais como Windows 2000, MSSQL 7.0, MS Visual Basic 6.0, entre outros, uma das vantagens é a de que os profissionais formados na UDESC, possuam o conhecimento acadêmico necessário, conjuntamente com a necessidade de conhecimento solicitados pelo mercado, qual seja, possuir profissionais habilitados a operarem imediatamente os softwares e serviços montados em produtos atuais. Este fato proporciona ao mercado uma economia de tempo e formação de seus novos profissionais.

O Curso de Consultor em Internet e Comercio Eletrônico é mais uma destas parcerias, onde todo o conhecimento acadêmico é fornecido pela UDESC-JOINVILLE, cabendo a Dualline Millenium a transferência de conhecimento de tecnologia aplicada, através dos laboratórios inseridos no programa dos produtos e softwares Microsoft mais recentes no mercado de tecnologia de informação.

Nosso objetivo é o de formar um gestor de recursos de internet e comercio eletrônico, habilitado a ingressar no Mercado com uma vantagem competitiva, qual seja a de ser um profissional Certificado Microsoft, reconhecido mundialmente, e um profissional formado nos bancos da UDESC-JOINVILLE.

A montagem de toda a grade de treinamento para laboratório, composto de Microsoft Official Curriculum, foi efetuada pela Dualline Millenium, através de seu amplo conhecimento das necessidades de mercado.”

II – O período de realização do curso, constante do Item 4.3 do projeto, passa a ser:

De 01 de julho de 2000 a 30 de setembro de 2002, no Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC, em Joinville. No dia 15 de junho de 2000 haverá aula de apresentação do curso.

Total de Horas/Aula a serem ministradas por ano:

Ano	Dias Letivos
2000	93
2001	179
2002	135

III – Os requisitos para inscrição, constantes do Item 4.5 do projeto, passam a ser:

- a) formação em ensino médio, comprovada através de histórico escolar;
- b) taxa: R\$ 30,00 (trinta reais);
- c) período: 01/05/2000 a 25/05/2000;
- d) documentos: fotocópia da carteira de identidade, diploma, histórico escolar, currículum vitae, formulário de inscrição, carta de apresentação;
- e) horários: 08:00 as 12:00 e 13:30 as 20:00 h.;
- f) local: FITEJ - sala A-02 – campus Avelino Marcante, s/n – Joinville – SC;

IV – O processo de seleção, constante do Item 4.6 do projeto, passa a ser de 29/05/2000 a 31/05/2000.

V – A estrutura curricular, constante do Item 5 do projeto, obedece à seguinte distribuição:

Fase	Sigla	Descrição	HT	HP	TT
1	REL	Relações Humanas	45	0	45
1	INT	Fundamentos de Economia	45	0	45
1	ALG	Álgebra Fundamental	60	0	60
1	CAL	Cálculo Diferencial e Integral	60	0	60
1	TAP	Técnicas de Apresentação	15	0	15
1	TED	Técnicas de Elaboração de Documentos	45	0	45
1	DIR	Direito	60	0	60
2	EMP	Empreendedorismo	60	0	60
2	ICC	Introdução à Ciências da Computação	30	30	60
2	BOO	Álgebra de Boole	45	15	60
2	ADM	Administração de Empresas	60	0	60
2	ECC	Engenharia Econômica	45	0	45
2	GEF	Gestão Financeira	45	0	45
2	GEC	Gestão de Custos	60	0	60
2	MKT	Marketing de Serviços	60	0	60
2	QUA	Qualidade	60	0	60
3	SO1	Sistemas Operacionais	30	30	60
3	SO2	Sistemas Operacionais	15	45	60
3	RC1	Redes de Computadores	45	15	60
3	RC2	Redes de Computadores	15	45	60
3	LP1	Linguagem de Programação I	15	45	60
3	LP2	Linguagem de Programação II	15	45	60
3	LP3	Linguagem de Programação III	15	45	60
3	AWW	Aplicacões Workgroup e Workflow	15	45	60
3	ACS	Aplicações Cliente/Servidor	15	45	60
3	MDA	Modelagem de Dados	60	0	60
3	BD1	Banco de Dados 1	10	50	60
3	BD2	Banco de Dados 2	10	50	60
3	CE1	Comercio Eletrônico	45	15	60
3	CE2	Comercio Eletrônico	15	45	60
	TOTAL				1680

VI – A carga horária por disciplina, referente ao item 5.1 do projeto, fica distribuída da seguinte forma:

AC – Área de Conhecimento	Descrição
1	Linguagem de Programação
2	Banco de Dados
3	Redes de Computadores
4	Sistemas Operacionais
5	Comercio Eletrônico
6	Conhecimento
7	Formação Básica
Grupo	Descrição
1	Disciplinas de Formação Geral
2	Disciplinas de Formação Profissional Básica
3	Disciplinas de Formação Profissional

Resumo por Área

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA/GERAL (Contexto Social e Profissional)

SIGLA	DESCRIÇÃO	AC	HT	HP	TT	CRED
REL	Relações Humanas	6	45	0	45	3
ECN	Fundamentos de Economia	6	45	0	45	3
ALG	Álgebra Fundamental	7	60	0	60	4
CAL	Cálculo Diferencial e Integral	7	60	0	60	4
DIR	Direito	6	60	0	60	4
TAP	Técnicas de Apresentação	6	15	0	15	1
TED	Técnicas de Elaboração de Documentos	6	45	0	45	3
	Total		330	0	330	22

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA

SIGLA	DESCRIÇÃO	AC	HT	HP	TT	CRED
EMP	Empreendedorismo	6	60	0	60	4
ICC	Introdução a Ciências da Computação	7	30	30	60	4
BOO	Álgebra de Boole	7	45	15	60	4
ADM	Administração de Empresas	6	60	0	60	4
EEC	Engenharia Econômica	7	45	0	45	3
GEF	Gestão Financeira	7	45	0	45	3
GEC	Gestão de Custos	7	60	0	60	4
MKT	Marketing de Serviços	6	60	0	60	4
QUA	Qualidade	6	60	0	60	4
	Total		465	45	510	34

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

SIGLA	DESCRIÇÃO	AC	HT	HP	TT	CRED
SO1	Sistemas Operacionais 1	4	30	30	60	4
SO2	Sistemas Operacionais 2	4	15	45	60	4
RC1	Redes de Computadores 1	3	45	15	60	4
RC2	Redes de Computadores 2	3	15	45	60	4
LP1	Linguagem de Programação 1	1	15	45	60	4
LP2	Linguagem de Programação 2	1	15	45	60	4
LP3	Linguagem de Programação 3	1	15	45	60	4
AWW	Aplicações Workgroup/Workflow	1	15	45	60	4
ACS	Aplicações Cliente/Servidor	4	15	45	60	4
MDA	Modelagem de Dados	2	60	0	60	4
BD1	Banco de Dados 1	2	10	50	60	4
BD2	Banco de Dados 2	2	10	50	60	4
CE1	Comercio Eletrônico 1	5	45	15	60	4
CE2	Comercio Eletrônico 2	5	15	45	60	4
	Total		320	520	840	56

MATÉRIAS DO CURRÍCULO: O currículo do Curso Seqüencial de Consultor Internet e Comercio Eletrônico está estruturado nas seguintes matérias:

MATÉRIA	H	MATÉRIA	H
Relações Humanas (REL)	45	Qualidade (QUA)	60
Fundamentos de Economia (ECN)	45	Sistemas Operacionais 1 (SOI)	60
Álgebra Fundamental (ALG)	60	Sistemas Operacionais 2 (SO2)	60
Calculo Diferencial e Integral (CAL)	60	Redes de Computadores 1 (RC1)	60
Marketing de Serviços (MKT)	60	Redes de Computadores 2 (RC2)	60
Direito (DIR)	60	Linguagem de Programação 1 (LP1)	60
Técnicas de Apresentação (TAP)	15	Linguagem de Programação 2 (LP2)	60
Técnicas de Elaboração de Documentos (TED)	30	Linguagem de programação 3 (LP3)	60
Empreendedorismo (BMP)	60	Aplicações Workgroup/Workflow (AWW)	60
Introdução a Ciências da Computação (ICC)	60	Aplicações Cliente/Servidor (ACS)	60
Álgebra de Boole (BOO)	60	Modelagem de Dados (MDA)	60
Administração de Empresas (ADM)	60	Banco de Dados 1 (BD1)	60
Engenharia Econômica (EEC)	45	Banco de Dados 2 (BD2)	60
Gestão Financeira (GEF)	45	Comercio Eletrônico 1 (CE1)	60
Gestão de Custos (GEC)	45	Comercio eletrônico 2 (CE2)	60

Total Geral: 1680

VII – O Cronograma de Execução, constante do item 7 do projeto de curso, é o seguinte:

Ano	Mês	Dias Letivos	Ano	Mês	Dias Letivos	Ano	Mês	Dias Letivos
2000	Junho	01	2001	Janeiro	21	2002	Janeiro	18
	Julho	26		Fevereiro	21		Fevereiro	22
	Agosto	12		Março	15		Março	12
	Setembro	14		Abril	09		Abril	08
	Outubro	09		Maio	12		Maio	12
	Novembro	13		Junho	16		Junho	10
	Dezembro	17		Julho	26		Julho	26
				Agosto	13		Agosto	10
				Setembro	11		Setembro	09
				Outubro	09		Outubro	08
				Novembro	10			
				Dezembro	16			

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente